

ARRECADADAÇÃO PAULISTA DENTRO...

(Conclusão da 1.ª página)

MESES ARRECADADAÇÃO	S O B R E				
	abril/69	março/69	fevereiro/69	janeiro/69	maio/69
ICM (parte do Estado)	+ 0.01	+ 22.00	+ 56.55	+ 2.69	+ 30.22
Receita Geral	+ 3.39	+ 23.51	+ 56.18	+ 5.66	+ 34.55

O comportamento da arrecadação no mês de maio foi razoável em face das previsões e das características do mês que lhe serviu de base para tributação, ou seja, abril. Isso porque, levando em consideração que as diferenças percentuais incorporem não somente os acréscimos de preços ocorridos entre os períodos, como também, para os meses de fevereiro e março do corrente ano, refletem os efeitos da mudança de sistemática no recolhimento de ICM e de diferença de alíquota, em parte, no que respeita a maio do ano passado. O comportamento se mostrou razoável no mês em análise, dentro das previsões efetuadas e das características do mês que lhe serviu de base para tributação, ou seja, abril.

Em termos reais, a picção de maio de 68, em maio do corrente ano a arrecadação do ICM foi 6,22% maior que a do mesmo mês no exercício passado, enquanto que a receita geral cresceu de 10,02% para igual período.

Por outro lado a importância arrecadada pelo erário estadual através do ICM ficou 1,79% acima da previsão, que estava situada em NCr\$ 339.174.000,00, enquanto que no período de janeiro a maio de 1968 esse imposto somou NCr\$ 1.530.182.000,00 contra uma previsão de NCr\$ 1.475.603.000,00, ou seja, + 3,70%.

Mais 91 Prefeituras...

(Conclusão da 1.ª página) trator de esteiras e caminhão; Central, para serviços de esgotos, dependendo de estudos; Estrela do Oeste, 100 mil para conclusão da Santa Casa; General Saigado, 25

mil para compra de caminhão; Guararapes, 250 mil para Estação Rodoviária, 730 mil para serviços de água; Guzelândia, 138 mil para compra de motoniveladora; Jales, pavimentação, valor a ser determinado; 120 mil para motoniveladora; Marinópolis, 120 mil para trator de esteiras; Magda, 120 mil para pavimentação; Mendonça, 120 mil para compra de motoniveladora; Mirassol, 400 mil para pavimentação; 300 mil para esgoto e 300 mil para água; Monções, 100 mil para pavimentação; Neves Paulista, 150 mil para pavimentação; 150 mil para compra de motoniveladora; 45 mil para compra de tratores; 140 mil para compra de tratores de esteira; Nova Granada, 250 mil para pavimentação; e 35 mil para poço artesiano; para extensão de rede elétrica, valor a ser determinado; 130 mil para aquisição de tratores; Onda Verde, 20 mil para guias e sarjetas; Nova Aliança, 50 mil para pavimentação; 30 mil para consolidação financeira; e 10 mil para compra de medidores de água; Orindiva, 120 mil para trator de esteiras; 100 mil para água; Ouro Verde, 200 mil para pavimentação; Palmeira do Oeste, 130 mil para pá carregadeira; 70 mil para 2 caminhões basculantes e 400 mil para compra de motoniveladora e pá carregadeira; Paraíso, 200 mil para esgoto e asfalto; Pereira Barreto, 300 mil para hotel municipal; Pitangueiras, 400 mil para água e esgoto; 140 mil para compra de motoniveladora; Pontes Gestal, 120 mil para motoniveladora; 40 mil compra de caminhão basculante; Potirendaba, 30 mil para guias e sarjetas; Riolândia, 500 mil para asfalto; Sta. Ernestina, 140 mil para

motoniveladora; S. José do Rio Preto, 1000 mil para extensão de rede de esgoto; 1000 mil para pavimentação; para construção de estação rodoviária, valor a ser determinado; Sta. Fé do Sul, 405 mil para água; Sebastianópolis do Sul, 140 mil para motoniveladora e 30 mil para guias e sarjetas; Sta. Adelia, para água e esgoto, valor a ser determinado; pavimentação, idem; Severina, 500 mil para pavimentação; Três Fronteiras, 280 mil para esgotos; S. João das Duas Pontes, 30 mil para compra de caminhão basculante; Turiuba, 100 mil para pavimentação; Urania, suplementação para esgoto, valor a ser determinado; Valentim Gentil, 290 mil para água; Tanabi, 120 mil para compra de motoniveladora; Nova Luzitania, solicita instalação de agência da CEESP; Monte Azul Paulista, 450 mil para água; Voluporanga, solicita instalação de Delegacia Regional da CEESP e construção de edifício de 7 andares para instalação de agência da CEESP em terreno doado pela prefeitura; além dessas autorizações foram despachados favoravelmente os seguintes pedidos de caráter social: para o Aprazível Clube, de Monte Aprazível, 150 mil cruzeiros novos; para o Colégio D. Bosco, de Monte Aprazível, 100 mil, para obras de ampliação e Clube Icarai, de Potirendaba, 50 mil para conclusão da sede social. Falaram a seguir o sr. Ruy Navais, ex-prefeito de Campinas, em nome dos ex-prefeitos do Interior. Em nome dos prefeitos da Região falou o sr. Lavinio Luchesi, de Monte Aprazível e a seguir o sr. Waldemar Lopes Ferraz, que pregou a união política estadual sob a liderança do governador Abreu Sodré.

FALA DE SEGALL

O sr. Klabin Segall iniciou seu discurso dizendo que o governador Abreu Sodré continua insistindo, junto a seus assessores diretos, no sentido de que eles procurem acelerar e incrementar a ajuda ao interior através do contato direto e pessoal com os dirigentes das municipalidades. Esta é — disse ele — a única forma democrática de governar, ou seja, através do diálogo. E outra coisa não tem feito a direção da Caixa Econômica Estadual, desde que somente em sua administração 637 financiamentos já foram concedidos às prefeituras do Interior.

Accentuou mais adiante o sr. Segall que isto representava o processo revolucionário em marcha e que a falsa democracia não tem mais lugar neste governo, o qual, custe o que custar, manterá este

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyc Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto Albino Guimarães Amaral

III

Telefones

Diretoria	278-5653	SEÇÃO DO MATERIAL (Almo-xarifado)	
Gerência	278-5886	Rua da Glória, 891	278-5724
Expediente	278-7343	SERVÍCIOS DE ARTES GRÁFICAS	
Seção do Pessoal ..	278-7132	Rua dos Estudantes,	
Contadoria	278-5897	394	
Tesouraria e Publicações	278-5815	Chefia	34-2985
Assinaturas e Arquivo	278-5859	Oficinas	36-7196
Redação	278-4095		
Revisão	278-5753		
Oficina do Jornal ..	278-5638		
Impressão e Manutenção	278-7142		

III

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,20
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,25

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	NCr\$ 30,00
SEMESTRAL	NCr\$ 15,00

III

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente

III

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA:

RUA DA GLÓRIA, N.º 346

- 70 -

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS

COLETÂNEA DE LEIS REFERENTES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO CIVIL DO ESTADO

Nova edição contendo, entre outras as leis referentes ao Regime de Dedicção Profissional Exclusiva, Paridade de Vencimentos e Escalas de Referências

PREÇO: NCr\$ 2,50 (PELO CORREIO NCr\$ 2,60)

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI N.º 114, DE 30 DE JUNHO DE 1969

Dispõe sobre a manutenção de vetos ainda não apreciados pelo Poder Legislativo O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º, do artigo 2.º, do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam mantidos os vetos, totais ou parciais, apostos pelo Governador do Estado, que ainda não foram apreciados pela Assembleia Legislativa, relativos às matérias constantes dos seguintes projetos de lei:

I — Projetos de Lei totalmente vetados:

- 1 — 261-68 — Dispõe sobre permutas entre Diretores de Grupo Escolar, respeitado o disposto no artigo 1.º da Lei n. 781, de 28 de agosto de 1950. (Mensagem de veto n. 276, de 8 de novembro de 1968).
- 2 — 250-68 — Dá nova redação ao artigo 2.º da Lei n. 320, de 6 de julho de 1949. (Mensagem de veto n. 277, de 8 de novembro de 1968).
- 3 — 78-68 — Dispõe sobre doação de bens imóveis e móveis ao Município de Barão de Antonina. (Mensagem de veto n. 285, de 26 de novembro de 1968).
- 4 — 413-68 — Autoriza a criação do Departamento Estadual de Pesquisa de Orientação Pública — DEPOP — subordinado à Secretaria de Economia e Planejamento. (Mensagem de veto n. 287, de 26 de novembro de 1968).
- 5 — 476-68 — Dispõe sobre supressão temporária do concurso de ingresso e reingresso ao magisterio público primário do Estado, de que trata a Lei n. 7318, de 31 de outubro de 1962. (Mensagem de veto n. 288, de 4 de dezembro de 1968).
- 6 — 533-67 — Autoriza os professores-inspetores, lotados nos estabelecimentos de ensino do grau médio do Estado, a prestar concurso para Orientadores Educacionais. (Mensagem de veto n. 289, de 6 de dezembro de 1968).
- 7 — 318-68 — Dá denominação ao Colégio Estadual de Vila Aricanduva, na Capital. (Mensagem de veto n. 256, de 8 de novembro de 1968).
- 8 — 347-67 — Dispõe sobre os períodos de férias dos Diretores de Grupo Escolar. (Mensagem de veto n. 290, de 6 de dezembro de 1968).
- 9 — 224-68 — Dispõe sobre aproveitamento de candidatos aprovados em concurso para provimento de cargo de Diretor de Grupo Escolar. (Mensagem de veto n. 291, de 6 de dezembro de 1968).
- 10 — 416-68 — Faculta aos servidores públicos inativos, inclusive autárquicos, inscrição ou reinscrição no IAMSPE. (Mensagem de veto n. 292, de 6 de dezembro de 1968).
- 11 — 314-65 — Dá denominação de "D. Armando Lombardi" ao Ginásio Estadual do Parque das Nações em Santo André. (Mensagem de veto n. 293, de 6 de dezembro de 1968).
- 12 — 180-63 — Estabelece exigência para provimento de cargo de

Assessor Técnico, a que se refere o item 2 do § único do artigo 10 da Lei n. 10.084, de 25 de abril de 1968. (Mensagem de veto n. 294, de 9 de dezembro de 1968).

13 — 735-67 — Dispõe sobre dispensa de exigência para inscrição em concurso para provimento de cargos de Oficial de Justiça. (Mensagem de veto n. 295, de 9 de dezembro de 1968).

14 — 454-68 — Dispõe sobre recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), mediante duplicatas. (Mensagem de veto n. 296, de 9 de dezembro de 1968).

15 — 127-68 — Dá nova redação ao artigo 372 da C.L.E. (permuta entre Professores Primários). (Mensagem de veto n. 297, de 9 de dezembro de 1968).

16 — 464-68 — Dá a denominação de "Governador Abreu Sodré" à "Estrada da Integração", que liga Porto Marcondes a Santa Fé do Sul. (Mensagem de veto n. 310, de 13 de dezembro de 1968).

17 — 479-68 — Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 10.171, de 17 de julho de 1968. (Mensagem de veto n. 313, de 20 de dezembro de 1968).

18 — 700-67 — Acrescenta parágrafo ao artigo 44 da Lei n. 819, de 31 de outubro de 1950. (Mensagem de veto n. 314, de 27 de dezembro de 1968).

19 — 295-68 — Dá denominação de "Dr. Arthur Moreira de Almeida" ao Fórum da Comarca de Pedreira. (Mensagem de veto n. 315, de 27 de dezembro de 1968).

20 — 91-68 — Oficializa a "Festa da Melancia", de Tupã, e dá outras providências. (Mensagem de veto n. 316, de 27 de dezembro de 1968).

21 — 215-68 — Dá a denominação de Professor aos cargos de Mestre, referência "53", lotados no Departamento dos Institutos Penais do Estado, da Secretaria da Justiça. (Mensagem de veto n. 317, de 27 de dezembro de 1968).

22 — 262-68 — Dá a denominação de "Martin Luther King" ao Grupo Escolar de Vila Santa Rosa, em Guarujá. (Mensagem de veto n. 318, de 27 de dezembro de 1968).

23 — 467-68 — Dá nova redação ao artigo 5.º da Lei n. 7.847, de 11 de março de 1963. (Mensagem de veto n. 319, de 27 de dezembro de 1968).

24 — 779-67 — Dá nova redação ao § 4.º do artigo 3.º da Lei n. 8.233, de 17 de julho de 1964. (Mensagem de veto n. 4, de 17 de janeiro de 1969).

25 — 729-67 — Concede isenção tributária e amnistia fiscal às Federações e Associações esportivas com sede no Estado, nas condições que especifica. (Mensagem de veto n. 5, de 17 de janeiro de 1969).

26 — 376-67 — Fixa os vencimentos dos Escreventes e Auxiliares dos Cartórios extrajudiciais da Capital. (Mensagem de veto n. 6, de 17 de janeiro de 1969).

27 — 62-68 — Dispõe sobre a inclusão das arrecadações acessórias, provenientes de multas de mora e de autos de infração, nas parcelas do Imposto de Circulação de Mercadorias pertencentes aos municípios. (Mensagem de veto n. 7, de 17 de janeiro de 1969).

28 — 87-68 — Dispõe sobre o cancelamento de débitos, existentes até